

Resolução ANM
**Nº 193 DE
27/12/2024**



Assessoria e Projetos em Geologia, Mineração e Meio Ambiente

SUMÁRIO

Página 3 - O que estabelece a Resolução ANM N° 193 de 27/12/2024

Página 4 - Principais pontos da Resolução ANM N° 193 de 27/12/2024

Página 5 - Para que serve a Resolução ANM N° 193 de 27/12/2024

Página 6 - Confira a Resolução ANM N° 193 de 27/12/2024 na íntegra

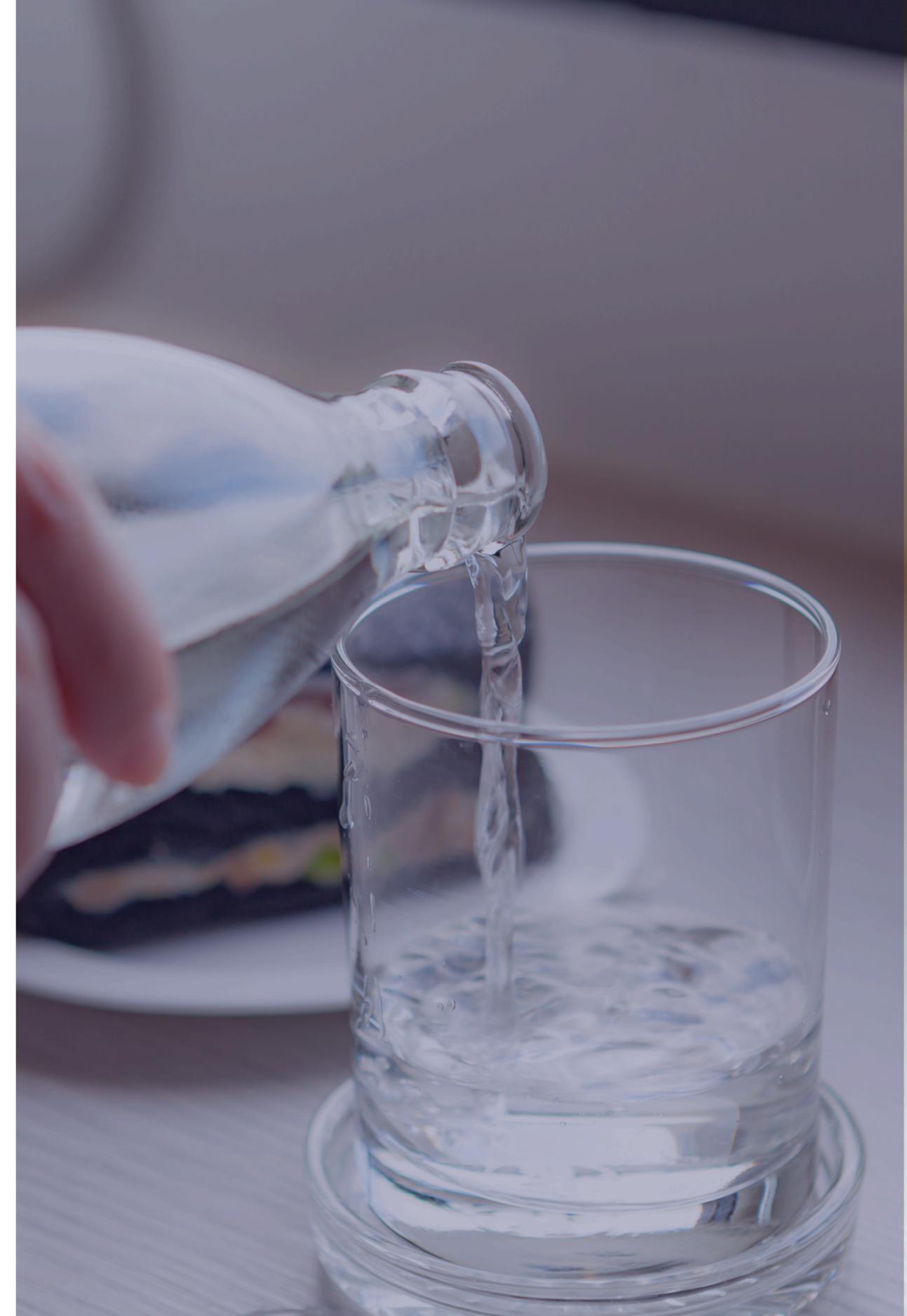
Página 7 - Obtenha mais informações sobre a Resolução ANM N° 193 de 27/12/2024



Resolução ANM N° 193 DE 27/12/2024

Estabelece novas especificações técnicas para o aproveitamento de águas minerais e potáveis de mesa no Brasil.

A norma entrou em vigor em 2 de janeiro de 2025 e tem como objetivo principal regulamentar todas as etapas, desde a captação e o envase até a distribuição do produto final, visando a qualidade e segurança para o consumidor.



Principais pontos da resolução:

- ✓ **Revogação de normas anteriores:** A Resolução ANM nº 193 substitui as regulamentações anteriores sobre o tema, consolidando em um único documento as diretrizes para o setor.
- ✓ **Especificações técnicas detalhadas:** A norma estabelece padrões rigorosos para a captação, o envase e a distribuição de água mineral e potável de mesa, abrangendo desde os requisitos de higiene e segurança até os critérios de qualidade da água.
- ✓ **Fiscalização e controle:** A resolução prevê mecanismos de fiscalização e controle para garantir o cumprimento das normas e a qualidade dos produtos oferecidos aos consumidores.



Para que serve essa resolução?

É importante para garantir que a água mineral e potável de mesa que chega à sua casa seja segura e de qualidade.

Ao estabelecer regras claras e detalhadas para o setor, a norma protege a saúde dos consumidores e promove a concorrência justa entre as empresas.

A Resolução ANM nº 193/2024 foi publicada no **Diário Oficial da União (DOU)** e pode ser acessada na íntegra através da leitura do seguinte QR Code:



Ou através do link:
<https://abrir.link/dAibw>

Observação: É recomendado consultar a íntegra da resolução para obter informações detalhadas e precisas sobre o tema.

BOLETIM INFORMATIVO
003/2025



Fonte dessa edição:
ANM - Agência Nacional de Mineração



Assessoria e Projetos em Geologia, Mineração e Meio Ambiente